

Excelentíssimo Senhor

Director Regional de Educação de Lisboa

O Conselho Geral da Escola Secundária Luís de Freitas Branco, reunido no dia 23 de Junho decidiu apresentar ao Director Regional de Educação de Lisboa a sua posição face à decisão saída em Diário da República de 14 de Junho, relativa ao reordenamento escolar.

Considerando que:

. Todo o processo de decisão foi conduzido no absoluto menosprezo pela escola e pelos órgãos que a representam, ao impor uma decisão sem prévia auscultação dos diversos intervenientes no processo.

. A calendarização prevista para a consecução deste projecto é totalmente inoportuna dado o clima de agitação que se vive actualmente na escola, decorrente da realização de exames nacionais e da previsão de obras a curto prazo, no âmbito da requalificação do parque escolar.

. Todo o trabalho desenvolvido pelo Conselho Geral Transitório ao longo de um ano seja negligenciado e subitamente esmagado por um processo autista que não dignifica nem valoriza o esforço aí empreendido.

. A criação dos agrupamentos representa a negação completa do que é um trabalho pedagógico inter-pares.

Os conselhos de docentes (Departamentos) que já, aquando da sua última reorganização, perderam alguma eficácia pedagógica ao reunir um número excessivo de professores bem como uma diversidade de formações, em alguns casos, sem afinidades, transformando estas reuniões numa "torre de Babel". Este clima, que se acentuou, tornar-se-á agora inoperacional.

. Esta fusão desenvolve uma cultura de escola estritamente impessoal e individualista, com prejuízo para as condutas pedagógicas, para o funcionamento administrativo, já que aumenta exponencialmente o trabalho das responsáveis pelos diversos sectores ao concentrar numa única pessoa o rigor e a responsabilidade de um número excessivo de professores funcionários e alunos, alunos estes que passarão a integrar turmas sobrelotadas, e para a qualidade do ensino que se perde na vastidão destes números.

. A nova unidade de gestão não terá estrutura que resista a este impacto e a falta de liderança ou a sua fragilidade conduzirá a um inevitável clima de indisciplina.

. O Ministério da Educação deverá repensar os agrupamentos em função das populações que movimentam e conjuntamente negociar unidades de gestão mais autónomas, já que nos parece que 2.500 alunos, resultantes da fusão com a Escola Joaquim de Barros é excessivo e perigoso.

. Haverá extinção de postos de trabalho, nomeadamente no que se refere a professores contratados e com horário zero bem como de funcionários, já que a fusão pressupõe a existência de turmas com maior número de alunos e trabalho administrativo e operacional acrescido

. A nossa escola já percebeu que o objectivo que norteia todo este processo é a redução de custos e, que toda e qualquer proposta em nome da dignificação do ensino, da qualidade pedagógica, da prevenção da indisciplina, do bom funcionamento da instituição serão argumentos sem peso, na grande emergência que é definir uma política de resolução da crise económica que se atravessa, em prejuízo da eficácia do sistema e do futuro dos nossos alunos.

Solicitamos, por isso, não a suspensão do processo, já que estamos conscientes da sua implementação mas que a nossa voz tenha o eco que merece.

É nosso dever não assistir passivamente à deterioração da escola pública e à desvalorização das questões pedagógicas. A suposta irreversibilidade das decisões não deve calar o verdadeiro pulsar daqueles que no terreno pugnam por interesses que não se esgotam numa exclusiva visão financeira e defendem valores intrinsecamente humanistas.

O Conselho Geral da Escola Secundária Luís de Freitas Branco

Paço de Arcos, 28 de Junho de 2010